



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 932, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Sebastião André Alves de Lima Filho.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação.

Considerando o teor do processo n° **23282.005697/2016-67**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor docente **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, matrícula SIAPE n° 1321142, CPF n° 428.099.083-20, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto A- Nível I**, para Professor **Adjunto A- Nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2° - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **08/07/2015** e **efeitos financeiros** a partir de **01/08/2016**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor